



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 172/2016 – GP *

Interrompe férias do servidor
João Paulo de Melo Dantas.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 9487/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22/06/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 13/06 a 22/06/2016, do servidor JOÃO PAULO DE MELO DANTAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n.º 60001882, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFRN, Requisitado para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de agosto de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente

* Republicada por incorreção.